



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE PESAR Nº06/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família, uma moção de profundo pesar em honra ao falecimento da **SR.ª**

MÔNICA DE ANDRADE RIBEIRO

Em 09/06/2021.

É com profundo sentimento que no dia 09 de junho do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento da Srª. Monica de Andrade Ribeiro, professora "Tia Mônica", como era carinhosamente chamada, vítima das complicações decorrentes deste vírus cruel Covid-19 que tem tirado vidas de pessoas queridas. Foi servidora pública do Município Rio das Ostras e sempre atuou em prol da educação com muito profissionalismo, carinho e alegria. Um legado para o ensino da rede pública municipal foi deixado e sempre será lembrado e reconhecido por todos nós, especialmente, pela comunidade e alunos da Escola Alcerbal Pinto Malheiros onde foi diretora e com tamanha dedicação sempre contribuiu para o desenvolvimento escolar pautado nos indispensáveis valores éticos e morais.

Fica consignado por nós, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de Mônica de Andrade Ribeiro, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor a merecida PAZ profunda e a definitiva



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador